



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do Prefeito



MEMO: 5268/2022 – GABIN

PARA: Central de Licitação e Contratos – CLC
Atte. Senhora Coordenadora, **Fabiana de Souza Nascimento.**

ASSUNTO: Envia o Memorando 998/2022 da SEMPROR e seus anexos.

DATA: 10 de agosto de 2022.

Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

Prezada Coordenadora,

Com os cumprimentos iniciais, faço uso do presente para enviar a Vossa Senhoria **autorizado** pelo **Comitê de Contingenciamento e Monitoramento de Gastos – CCMG**, o **MEMO. Nº 998/2022 da SEMPROR**, que trata da solicitação de reajuste ao Contrato nº 20220315, firmado entre a PMP e a empresa **Carajás Distribuidora e Comércio Ltda – ME**, CNPJ: 15.620.337/0001-79.

Atenciosamente,

João José Corrêa
João José Corrêa

Comissão de Contingenciamento
Dec. Nº 494/2022

RECEBEMOS
Em: 16/08/2022
C.C. - CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Carla R. Luiz



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL



Parauapebas, 10 de agosto de 2022.

MEMO Nº.998 /2022

DE: SEMPROR
PARA: Central de Licitações e Contratos
Att. Sra. Fabiana Souza Nascimento

Senhora Coordenadora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos que se proceda o Reajuste de VALOR do Contrato 20220315, celebrado com a empresa CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 15.620.337/0001-79.

O referido contrato tem como objeto a Aquisição de Fertilizantes, calcário, defensivos agrícolas, hormônios vegetais, adjuvantes e sacolas plásticas para atendimento dos projetos de fruticultura, Plano Safra, Olericultura, Centro de Tecnologia para a Agricultura Familiar, Bovinocultura leiteira e Ovinocaprino cultura da Secretaria Municipal de Produção Rural, Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL: R\$ 752.511,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e onze reais).

PRAZO INICIAL: 06 meses – 06 de abril de 2022 a 06 de outubro de 2022.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE: R\$ 889.037,41 (Oitocentos e oitenta e nove mil, trinta e sete reais e quarenta e um centavos).

O pedido de Reajuste abriga-se em Instrumento Contratual **nos termos do Parágrafo 2, da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO Nº 20220315** abaixo descrita:

“Em caso da prorrogação do prazo de fornecimento, devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em período superior a 12 (dose) meses, poderá ser concedido reajustamento de preços, com base na variação efetiva, do período, aplicando-se o índice IGP-M, com data-base referente à da apresentação da proposta de preços”.

Rodovia Faruk Salmen, Loteamento Porto Seguro, Quadra 01, Lotes 01-08 – PA TELEFONE: (94) 3346-8180 / 8220 / 8221

E-MAIL: sempror@parauapebas.pa.gov.br

CPL - Comissão de Licitação/PMO

Data: 12 / 08 / 22

Processo CPL 850 / 22

Requerido



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL



Por terem sido conferidos e estarem em conformidade, ficam, desde já
RATIFICADOS e AUTORIZADOS pelo Secretário Municipal de Produção Rural
os documentos anexados.

Atenciosamente,

MILTON ZIMMER
SCHNEIDER:5225
8645034

Assinado de forma digital
por MILTON ZIMMER
SCHNEIDER:52258645034
Dados: 2022.08.10 10:14:10
-03'00'

Milton Zimmer Schneider
Secretário Municipal de Produção Rural
Dec. nº 040/202